



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 005/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 20.512.200/0001-24
CERT. IF 1015 P.E. 1015 (1015) FOI
PUBLICADO NA FOLHA DE CASA
DE LEIS DO MUNICÍPIO DE ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 29/05/2007

**AUTORIZA A MANUTENÇÃO DA
ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL
CONFORME RESOLUÇÃO 026-05.**

A **Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL ICONHA**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. – Através da presente Resolução, fica autorizado a manutenção da estrutura administrativa da câmara municipal de Iconha-ES prevista na Resolução 026-05.

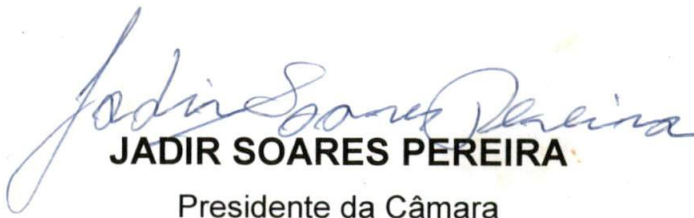
Art. 2º. – Esta Resolução produzirá efeitos retroativos a 02 de abril de 2007.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA

Iconha-ES, 29 de maio de 2007.


JADIR SOARES PEREIRA
Presidente da Câmara


JOSÉ CARLOS CHECON
Vice-Presidente


SALIN BIANCHINI
1º Secretário